



CONVOCAÇÃO CEDI/PR nº 08/2023

Curitiba, Julho de 2023.

Conselheiros e Conselheiras,

Cumpre-me, conforme determina a Lei Estadual 11.863/1997 e o Regimento Interno, e, conforme deliberado na última Reunião Plenária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR do dia 26 de Julho, convoco os (as) Conselheiros (as) Estaduais titulares ou suplentes na titularidade, para a Reunião extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, a ser realizada no dia **02 de Agosto de 2023**, via web, por meio da plataforma *Google Meet*, no link: <https://meet.google.com/zsf-pcot-bqv>

**Reunião Extraordinária**

**02 de Agosto (Quarta-Feira) – 09h30min**  
**09h30min– 1ª convocação – 09h45min – 2ª convocação**

1. Abertura;
2. Aprovação da Pauta;
3. Deliberação de Recursos do CEDI/PR;
4. Encerramento.

**Jorge Nei Neves**  
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso/PR**  
**Gestão 2023-2025**